

CODEVALE
Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale
do Ivinhema

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre exoneração do Diretor Executivo do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema – CODEVALE, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CODEVALE, no uso de suas atribuições,

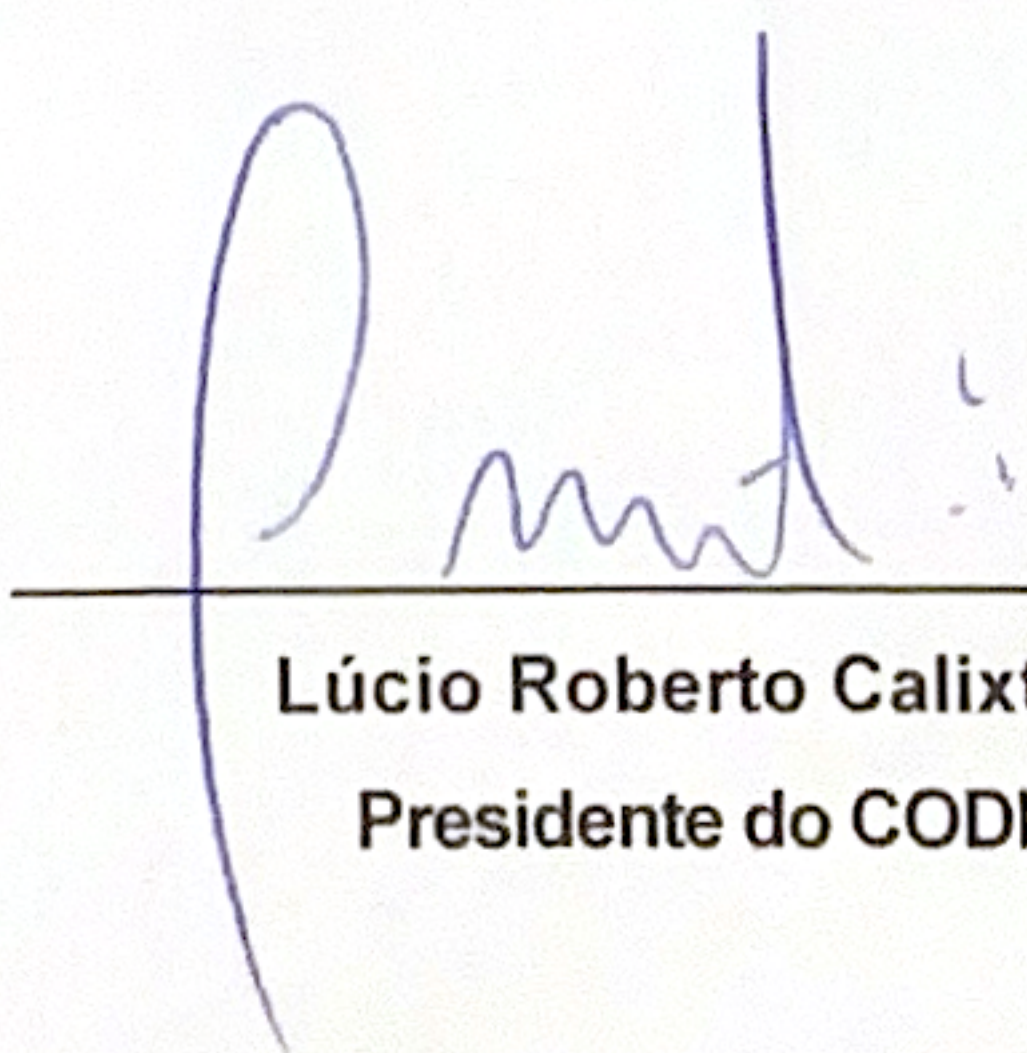
RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado(a) do cargo de Diretor Executivo do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema – CODEVALE, Thiago Luis Morente, portador do RG nº 980876 (SSP/MS) e CPF nº 849.965.951-91.

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 007, de 22 de Janeiro de 2025;

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 04 de Fevereiro de 2025.



Lúcio Roberto Calixto Costa
Presidente do CODEVALE